



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no  
3ª Juizado Especial Federal  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subseção de Duque de Caxias**

**02 a 06/10/2017**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) .....	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) .....	12
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	14
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	14
6.2. Acervo concluso .....	15
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	16
6.4. Audiências .....	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	18
7.1. Acervo da unidade .....	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Juizados Especiais Federais mesma competência na Baixada Fluminense (mês de referência: setembro).....	19
7.2.1. Acervo total .....	19
7.2.2. Acervo ativo (tramitação ajustada).....	20
7.2.3. Acervo suspenso.....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	22
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	22
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	22
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	23
9.1. Balcão de entrada .....	23
9.2. Processos em segredo de justiça .....	23
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 24	



9.4.	Publicação de atos judiciais.....	25
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	25
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	26
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	27
9.8.	Remessa externa.....	28
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	29
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	30
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	32
13.	BENS PENHORADOS.....	33
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	34
15.	LIVROS E PASTAS.....	35
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	36
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	37
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	39
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	40
20.	ENCERRAMENTO.....	41



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 3ª Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Duque de Caxias – RJ (03JEF-DC), de 02 a 06/10/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal MARIA DE LOURDES COUTINHO TAVARES, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.322 processos eletrônicos, sendo 2.440 em trâmite e 880 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 3º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias (03JEF- DC)

**Data de instalação:** 05/04/2005

**Endereço:** Rua Aílton da Costa 115, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias, CEP 25071160

**Juíza Titular:** Dr<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES COUTINHO TAVARES, desde 12/07/2011.

**Juiz Federal Substituto:** Vago

**Diretor de Secretaria:** Dr. Marcio Borges Máximo

**Especialização:** Juizado Especial Cível e Previdenciário

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
agosto/15	1	7	2	0	10	13
Setem/17	2	7	3	0	12	13





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor MARCIO BORGES MÁXIMO, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores VALÉRIA CRISTINA PINTO e JACKSON FREITAS DE JESUS, e pela Oficiala de Gabinete ALINE SCHAFER CAVALCANTE, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 80% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária (Ofício nº JFRJ-OFI-2017/02838), de 23 a 30/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: expedir no mínimo 100 RPV's por mês e agilizar ao máximo a marcação de perícias.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor afirmou que a unidade acompanhou o atingimento das metas 2016/CNJ; e que os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>**

O órgão recebeu, por distribuição, 2.868 processos em 2016 e julgou 2.236, cumprindo 78% da meta nº 1 CNJ/2016.

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).



Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
<b>1º Grau</b>	<b>39.200</b>	<b>40.566</b>	<b>1.123</b>	<b>99%</b>
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>111.293</b>	<b>131.255</b>	<b>247</b>	<b>85%</b>
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
<b>Turma Recursal</b>	<b>42.594</b>	<b>39.908</b>	<b>68</b>	<b>107%</b>
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
<b>Tribunal Regional Federal</b>	<b>41.782</b>	<b>44.815</b>	<b>487</b>	<b>94%</b>
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>234.898</b>	<b>256.601</b>	<b>1.925</b>	<b>92%</b>
<b>03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-RJ</b>	<b>2.236</b>	<b>2.868</b>	<b>8</b>	<b>78%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 09/10/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

**“Identificar e julgar processos mais antigos<sup>3</sup>: 100 dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.**

#### Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 100% dos 2.444 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>111.513</b>	<b>108.946</b>	<b>2.248</b>	<b>111.194</b>	<b>319</b>	<b>100%</b>
<b>03º Juizado Especial Federal de Duque de</b>	<b>2.444</b>	<b>2.438</b>	<b>5</b>	<b>2.443</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 09/10/2017.

<sup>3</sup> A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



### Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 100% dos 3.644 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>138.542</b>	<b>134.071</b>	<b>3.775</b>	<b>137.846</b>	<b>696</b>	<b>99%</b>
<b>03º Juizado Especial Federal de Duque de</b>	<b>3.644</b>	<b>3.629</b>	<b>11</b>	<b>3.640</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 09/10/2017.

#### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

**“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”** <sup>4</sup>

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 156

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 218

#### 5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

**“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”** <sup>5</sup>

Cumpridos 105% da meta nº 5 CNJ/2016.

<sup>4</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>10.803</b>	<b>37.637</b>	<b>37.703</b>	<b>1.774</b>	<b>430</b>	<b>12.081</b>	<b>97%</b>
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
<b>SJRJ</b>	<b>35.985</b>	<b>54.376</b>	<b>46.682</b>	<b>12.633</b>	<b>10.828</b>	<b>45.484</b>	<b>83%</b>
<b>SJES</b>	<b>10.008</b>	<b>10.220</b>	<b>12.280</b>	<b>2.064</b>	<b>1.395</b>	<b>8.617</b>	<b>113%</b>
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>45.993</b>	<b>64.596</b>	<b>58.962</b>	<b>14.697</b>	<b>12.223</b>	<b>54.101</b>	<b>88%</b>
<b>03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias</b>	<b>147</b>	<b>453</b>	<b>510</b>	<b>43</b>	<b>13</b>	<b>120</b>	<b>105%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 09/10/2017.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 2.627 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017), com média de 218 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1732
B1	Homologatória de acordo	218
B2	Repetitiva (padronizada)	116
C	Sem resolução do mérito	558
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	3
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 02/10/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

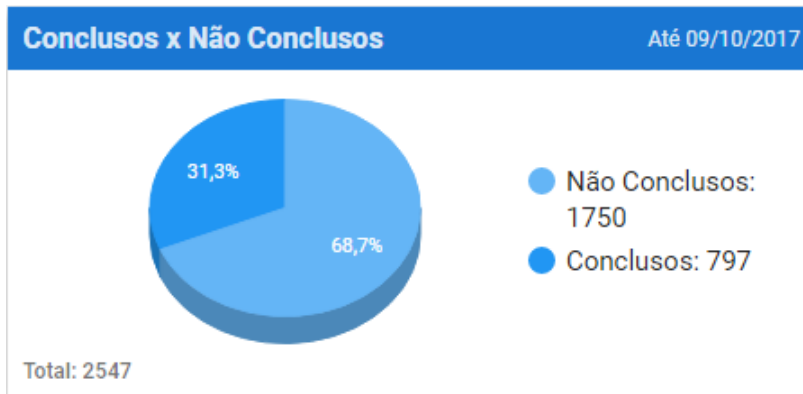
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0143357- 03.2016.4.02.5168	0165713- 89.2016.4.02.5168	0007082- 13.2017.4.02.5168	0100590- 71.2016.4.02.5160
0145427- 27.2015.4.02.5168	0169790- 44.2016.4.02.5168	0016765- 74.2017.4.02.5168	0102899- 41.2016.4.02.5168
0142009- 88.2015.4.02.5101	0165165- 64.2016.4.02.5168	0016452- 16.2017.4.02.5168	0099233- 95.2017.4.02.5168
0137591- 71.2013.4.02.5168	0157148- 39.2016.4.02.5168	0015322- 88.2017.4.02.5168	0095974- 29.2016.4.02.5168
0161781- 93.2016.4.02.5168	0183941- 15.2016.4.02.5168	0013368- 07.2017.4.02.5168	0117283- 09.2016.4.02.5168

Fonte: PORTAL, acesso em 09/10/2017

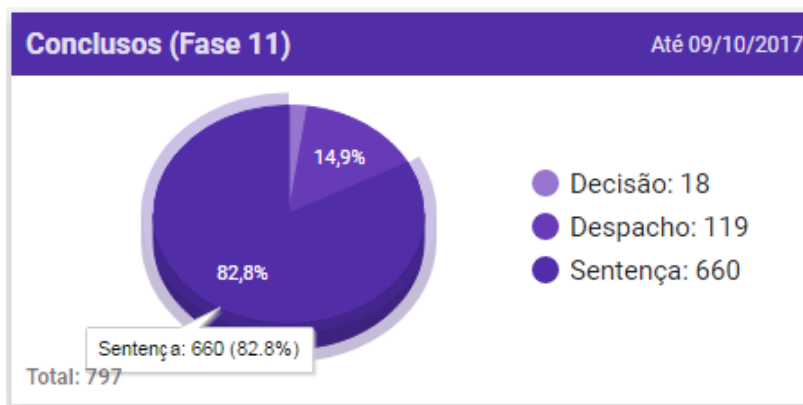


TIPO E1
0500419- 25.2016.4.02.5168
0500140- 63.2016.4.02.5160
0500093- 31.2017.4.02.5168
SÓ TEM 3
digite o número

## 6.2. Acervo concluso



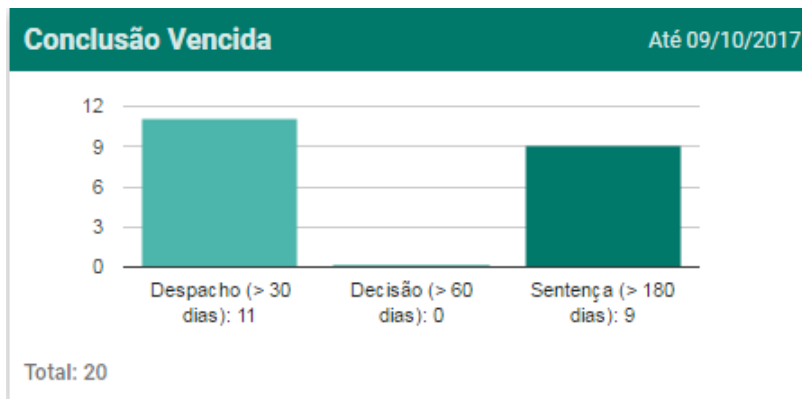
Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 09/10/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 09/10/2017



### 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 09/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 09/10/2017), indica haver 09 processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR), inspecionados os mais antigos a saber:

#### Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0123404-53.2016.4.02.5168	Juizado Previd	Conversão de tempo de serviço especial	155	13/03/17	209
0045736-06.2016.4.02.5168	Juizado Previd	Aposentadoria por tempo de serviço	211	13/03/17	209
0052262-86.2016.4.02.5168	Juizado Previd	Aposentadoria por tempo de serviço	194	13/03/17	209
0116754-87.2016.4.02.5168	Juizado Previd	Aposentadoria especial	295	13/03/17	209
0064338-98.2016.4.02.5118	Juizado Previd	Averbação de tempo de serviço	275	13/03/17	209

Sugere-se priorizar a prolação de sentença nos 09 processos conclusos além do prazo de 180 dias (art. 227, III, CNCR).





Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

TRF2  
Fls 292

### Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0097125-30.2016.4.02.5168	Juizado Cível	FGTS	71	01/06/17	129
0023652-64.2016.4.02.5118	Juizado Previd	Aposentadoria por Invalidez	160	01/08/17	69
0003194-80.2010.4.02.5168	Juizado Cível	FGTS	282	14/08/17	56
0166927-81.2017.4.02.5168	Juizado Previd	Restabelecimento aux doença	39	23/08/17	47
0107952-37.2015.4.02.5168	Juizado Cível	Contrib Previdenc	136	29/08/17	41

### 6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas 406 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

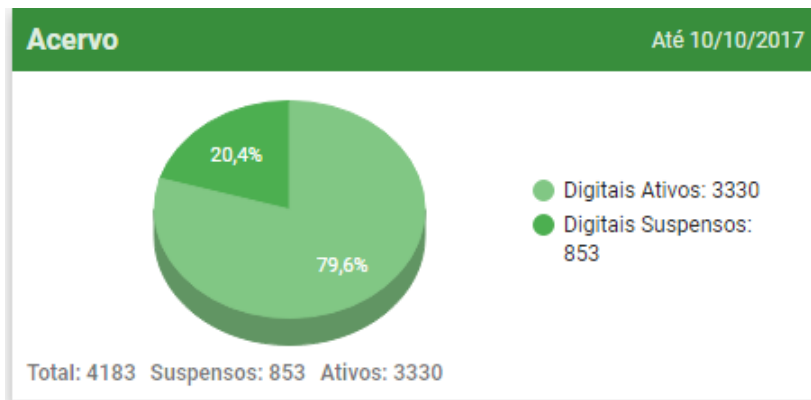
### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Setembro ▾ Vara : 03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias ▾

Tipo de Processo ▾

Medidas ▾				Eletrônico	Total	
Ano ▾	Situacao Processo ▾	Processos	2012	Trâmite	3386	3386
			2012	Suspenso	15	15
				Recurso Turma Recurs	875	875
			2013	Trâmite	2492	2492
			2013	Suspenso	8	8
				Recurso Turma Recurs	1052	1052
			2014	Trâmite	1793	1793
			2014	Suspenso	309	309
				Recurso Turma Recurs	1215	1215
			2015	Trâmite	1346	1346
			2015	Suspenso	533	533
				Recurso Turma Recurs	1354	1354
			2016	Trâmite	1711	1711
			2016	Suspenso	760	760
				Recurso Turma Recurs	1304	1304
			2017	Trâmite	2440	2440
				Suspenso	882	882
				Recurso Turma Recurs	831	831
<b>Total</b>				<b>22306</b>	<b>22306</b>	

Fonte: PORTAL, acesso em 10/10/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 10/10/2017



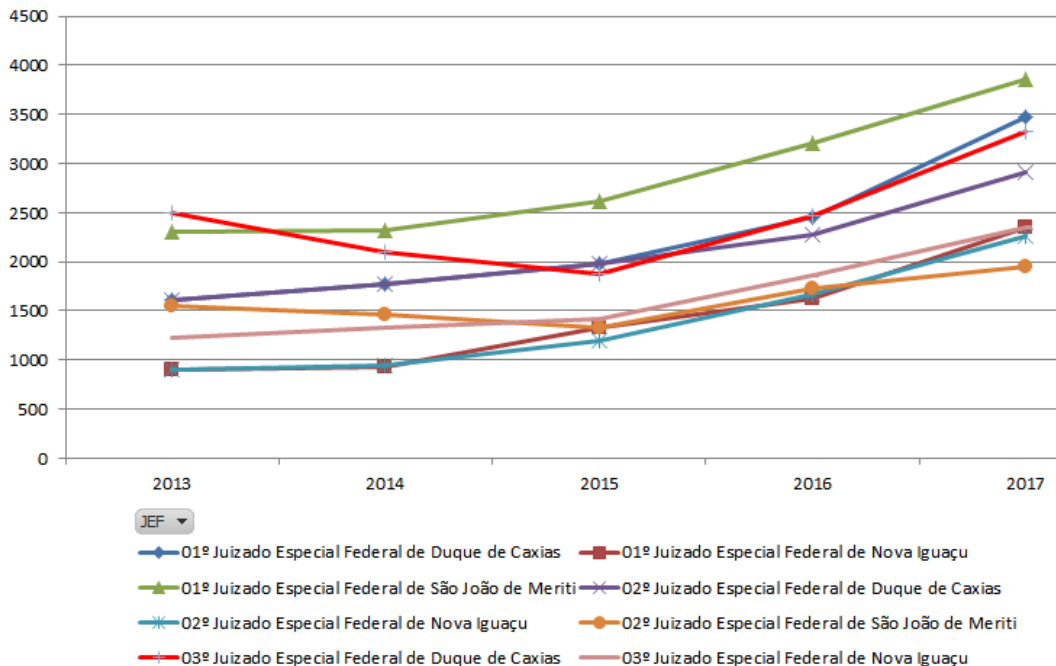
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição junho/2013*	Correição agosto/2015*	Correição outubro/2017
Total	5241	4026	4153
Suspensos	44	1191	882
Remetidos para julgar recurso	zero	173	831
<b>Tramitação ajustada</b>	5197	2835	2440

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 10/10/2017

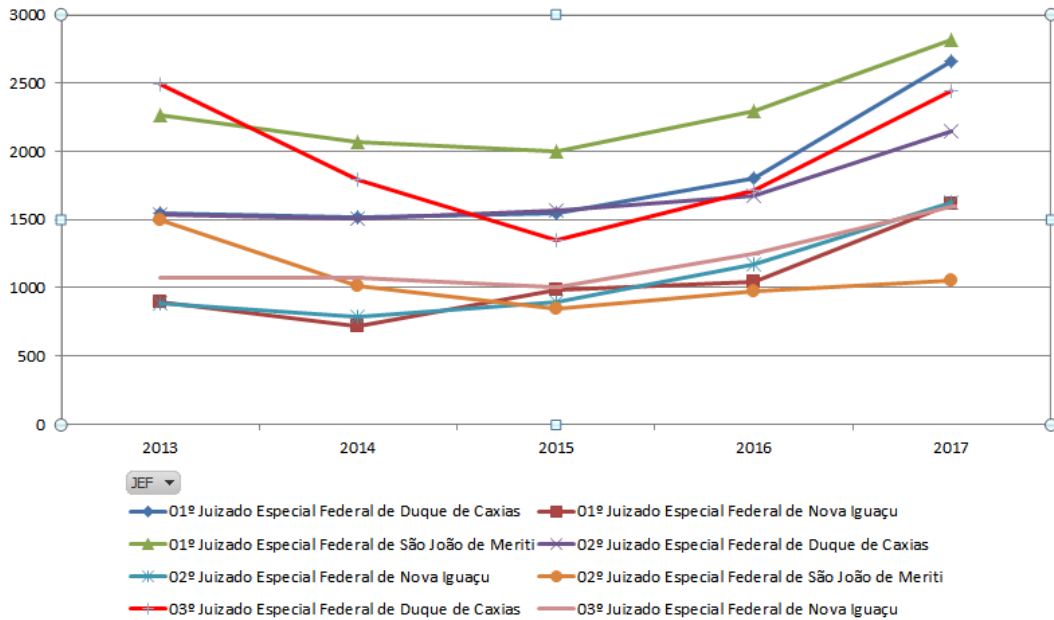
## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Juizados Especiais Federais mesma competência na Baixada Fluminense (mês de referência: setembro)

### 7.2.1. Acervo total

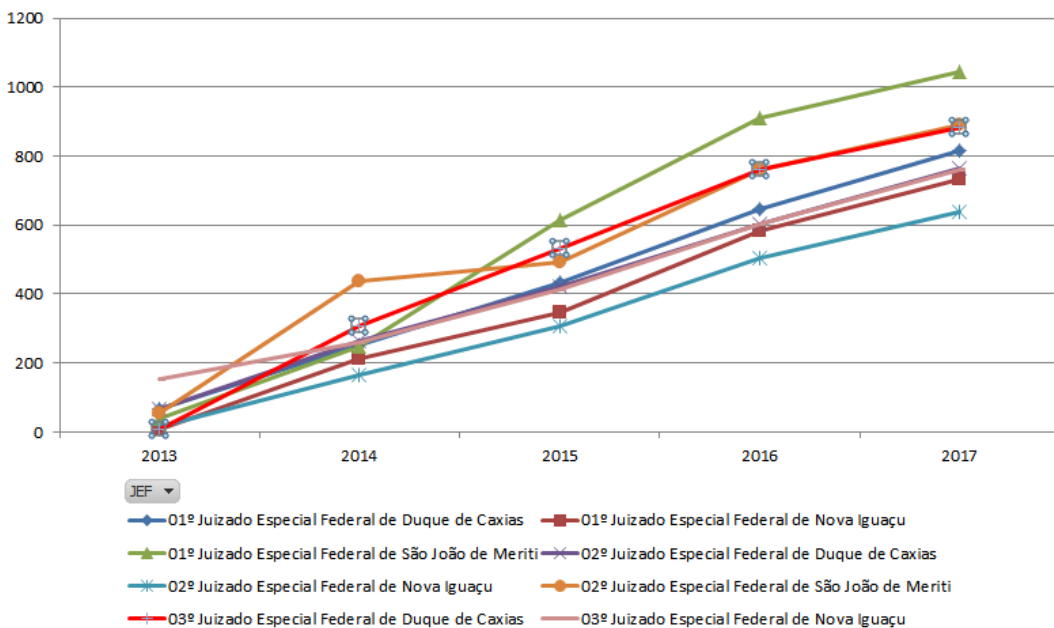




### 7.2.2. Acervo ativo (tramitação ajustada)



### 7.2.3. Acervo suspenso





O aumento no acervo desde 2015 é comum às unidades judiciais congêneres na Baixada Fluminense, não podendo ser atribuído o aumento na quantidade de processos em trâmite a falhas específicas do JEF correicionado.





## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

As ações que envolvem risco iminente à saúde, benefícios previdenciários por incapacidade e pensão por morte recebem tratamento prioritário, marcados com identificadores eletrônicos para diferenciá-los dos demais processos virtuais no dia-a-dia das atividades cartorárias.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Detectado o final da instrução processual pelos servidores na Secretaria do Juízo, o processo é encaminhado para o escaninho eletrônico “saneador” acessado pelos servidores do Gabinete que, após confirmar estar o processo apto para julgamento, abrem a conclusão para a sentença.





## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Local Virtual | BALCÃO DE ENTRADADO 3ª JEF-DC

Escolher por

Motivo [ ] Usuário [ ]

Situação [ ] Data Entrada [ ]  Processo  Petição  Expediente

Identificador [ ]

Localização Rápida

Tipo do Documento | Processo Número [ ]

Documentos

Identificadores do Local Atual

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ult. Distr.	Dt. Protocolo
-----------	-----------------	--------	---------------	--------------	---------	----------	---------------	-----------------	---------------

Configurar colunas visíveis ...

Total de Documentos: 0

No dia 10/10/2017, às 14:58 horas, existiam não havia processos ou expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária.

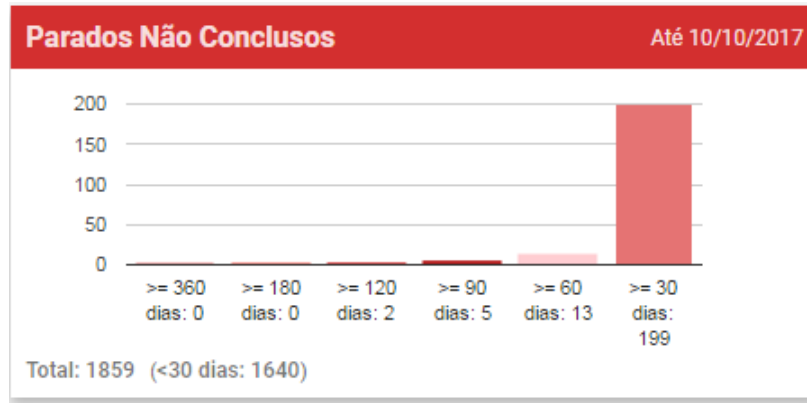
### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	10/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	0
Total Geral	0

Fonte: PORTAL, acesso em 10/10/2017



**9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)**



Fonte: PAINEL, acesso em 10/10/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 266 processos, equivalentes a 11% do acervo com tramitação ativa.

**Processos inspecionados**

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0161782-44.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Remessa interna - local 3º JEF	57	14/08/17
0131842-34.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Juntada	57	14/08/17
0128545-72.2017.4.02.5118	Juizado Cível	sim	Moviment. Cartorária tipo expedir ofício	57	14/08/17
0141581-31.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Devolução de remessa	55	16/08/17
0142154-25.2017.4.02.5118	Juizado previdenc.	sim	Devolução de remessa	55	16/08/17
0163846-27.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Remessa interna - local 3º JEF	55	16/08/17
0129040-63.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Juntada	85	17/07/17





0133894-03.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Juntada	85	17/07/17
0096431-27.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Intimação de despacho	84	18/07/17
0099338-72.2017.4.02.5168	Juizado previdenc.	sim	Juntada	84	18/07/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

#### 9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2016 a 09/2017
	Processos	11.706
	Boletins	131
	Média (Proc. / Bol.)	89,36
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,69

Fonte: PORTAL, acesso em 10/10/2017

#### 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para



cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>6</sup>.

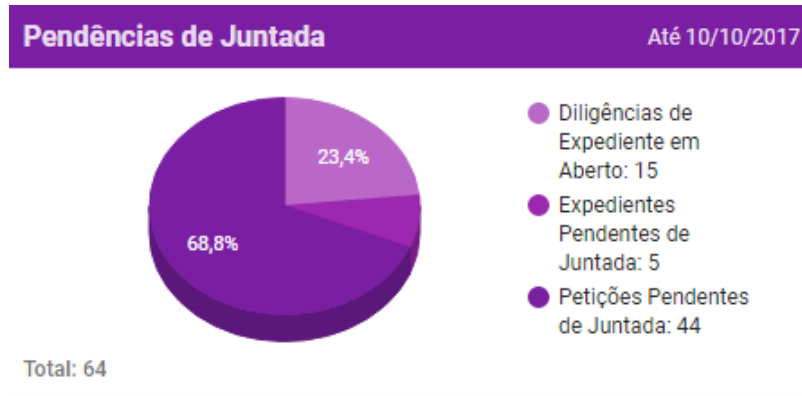
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 9 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Setembro			
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor	
Medidas		03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias			
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total	
		Sim	Sim		
Processos	Trâmite	57	8	65	
	Suspenso	1	1	2	
	<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>9</b>	<b>67</b>	

Fonte: PORTAL, acesso em 10/10/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

### 9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 10/10/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

<sup>6</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
22/11/05	2005.7652.011303-2	0000495-92.2005.4.02.5168	Sem descrição	4339	3º JEF-DC
08/02/07	2007.8052.000751-0	0004382-84.2005.4.02.5168	Sem descrição	3897	3º JEF-DC
14/07/11	2011.7162.098407-5	0006309-85.2005.4.02.5168	Sem descrição	2280	3º JEF-DC

Sugere-se regularizar os processos com petições aguardando juntada.

### 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017	Mês : Outubro	Vara : 03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias	Situacao Processo : Trâmite	Conclusos : não concluso
Data Último Movimento				
Medidas	2017		Total	
Último Movimento	Julho	Agosto		
Complemento Fase	1	18	19	
	Total	1	18	19

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, há 19 processos sem o movimentação pela Secretaria.

#### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0151029-86.2014.4.02.5118	Juizado Previdenc	sim	Intimação de despacho	- de 30	02/10/17
0185097-09.2014.4.02.5168	Juizado Previdenc	sim	Intimação de despacho	- de 30	27/09/17
0009323-91.2016.4.02.5168	Juizado Cível	sim	Intimação de despacho	- de 30	19/09/17
0009666-43.2016.4.02.5118	Juizado Previdenc	sim	Intimação de despacho	- de 30	09/10/17
0029222-75.2016.4.02.5168	Juizado Cível	não	Certidão anotação	108	06/10/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).



### 9.8. Remessa externa

Não há processos físicos ou eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017	Mês : Outubro	Vara : 03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias	Localização Atual : Externo
Medidas		Data Último Movimento	
Tipo de Processo	<Drop rows here>	<Drop columns here>	
Situacao Processo	<Drop rows here>		
Último Movimento			
Complemento Fase			

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, conforme o exemplo a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
AGUARDANDO DECISÃO DE INCIDENTES NOS TRIBUNAIS (SUSPENSOS)	799

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0172592-15.2016.4.02.5168	REsp 1.381.683/PE	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 06/12/2016.
0161720-38.2016.4.02.5168	REsp 1.381.683/PE	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 06/12/2016.
0114070-58.2017.4.02.5168	REsp 1.381.683/PE	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 08/06/2017.
0112277-84.2017.4.02.5168	REsp 1.381.683/PE	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 08/06/2017.
0112726-42.2017.4.02.5168	REsp 1.381.683/PE	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 08/06/2017.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0007106-58.2011.4.02.5101	Outros – Fase de conhecimento.	05/11/14	Processo suspenso até que a parte autora comprove que o feito prevento na 03 VF de São do Meriti (0000837-39.2012.4.02.5110) foi extinto por sentença transitada em julgado.



0018222-78.2016.4.02.5168	Outros – Fase de conhecimento.	29/02/16	Suspensão em decorrência do paradigma REsp 1.381.683/PE (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR).
0021110-20.2016.4.02.5168	Outros – Fase de conhecimento.	03/03/16	Suspensão em decorrência do paradigma REsp 1.381.683/PE (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR).
0068578-77.2016.4.02.5168	Outros – Fase de conhecimento.	21/06/16	Suspensão em decorrência do paradigma REsp 1.381.683/PE (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR).
0077334-75.2016.4.02.5168	Outros – Fase de conhecimento.	28/06/2016	Suspensão em decorrência do paradigma REsp 1.381.683/PE (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR).

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Em que pese a ordem de suspender o processo 0007106-58.2011.4.02.5101, a equipe de Correição sugere que, em situações especiais como essas, sejam estabelecidas formas de revisar a situação dos feitos e da ação prejudicial, para controle da suspensão e retomada do curso das ações. Assim, a unidade, s.m.j, deverá verificar a possibilidade de reativar esse feito, suspensão além do prazo determinado.

Ademais, sugere-se seja uniformizada a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 14 precatórios e 1.330 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 101 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
01147224620154025168	RPV	13/02/17	---	Processo suspenso por 6 meses a partir de 19/09/2017.
00000714020114025168	RPV	14/07/17	---	Último movimento: Remessa, Carga Para INSS por motivo de Manifestação, em 02/10/2017.
00000714020114025168	RPV	14/07/17	---	Último movimento: Remessa, Carga Para INSS por motivo de Manifestação, em 02/10/2017.
00000714020114025168	RPV	14/07/17	---	Último movimento: Remessa, Carga Para INSS por motivo de Manifestação, em 02/10/2017.
00000714020114025168	RPV	14/07/17	---	Último movimento: Remessa, Carga Para INSS por motivo de Manifestação, em 02/10/2017.

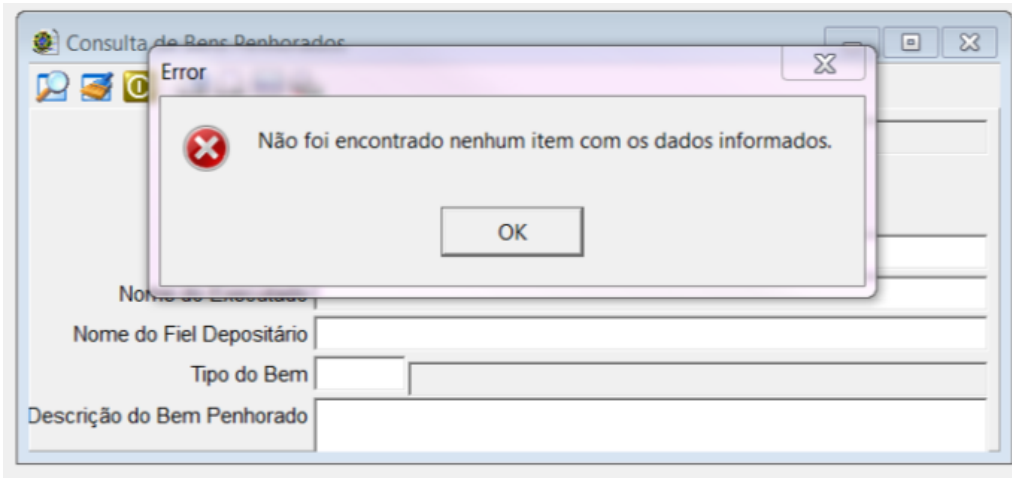




### 13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:





#### **14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre. Em 02/10/2017, havia 44 processos com anotação de acautelamento de bens, nenhum com conteúdo econômico, tais como CD's, DVD's e cópias de documentos originais, que são utilizados como prova, quando os dados do documento não estão legíveis na digitalização, guardados no cofre da secretaria, aberto, durante a Correição, na presença dos servidores da Corregedoria Renan Giusti e Marcos Guilam, e da Supervisora Valéria Cristina.



## **15. LIVROS E PASTAS**

O órgão correccionado dispõe de 02 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Reclamações

Ambos os livros estão regulares, ausentes rasuras. Todas as folhas estão numeradas, mas não rubricadas.



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 3º JEF de Duque de Caxias – RJ está localizado em um prédio comercial na Rua Aylton da Costa, nº115, bairro: Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ.

No andar do JEF há um segurança de empresa terceirizada, detector de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Não há assento para espera.

As salas da Secretaria da Vara e do Setor de Apoio ao Gabinete são ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

O JEF possui 3 No-break, 3 impressoras e computadores individuais para todos os servidores e estagiários, todos com dois monitores.

Os Gabinetes dos Juízes são amplos, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar condicionado (janela) são antigos e barulhentos, todavia atendem à demanda.

Foi ressaltado pelos servidores que os banheiros apresentam constantes defeitos.



## 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior (17/08 a 21/08/2015) foram parcialmente cumpridas, conforme Ofício N° JFRJ-OFI-2015/13089, de 09/10/2015, e dados extraídos da presente Correição, nestes termos:

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, principalmente dando andamento aos processos que se encontram parados:* cumprida 78% da Meta n° 1 CNJ/2016, 100% da Meta n° 2 e 105% da Meta n° 5 (Relatório de Correição, item 5);
2. *Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências:* “[...] todos os processos se encontram com a conclusão absolutamente em dia, sendo aberta conclusão imediatamente à juntada de petição ou, no máximo, em até quarenta e oito horas. No que concerne aos processos conclusos para sentença, a conclusão está em dia, tendo sido abolidos os escaninhos virtuais “aguardando abertura para conclusão para sentença””.
3. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias:* recomendação parcialmente cumprida, havendo 266 processos sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR. (Relatório de Correição, item 9.8);
4. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido:* recomendação cumprida (Relatório de Correição, item 9.3);
5. *Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente:* “Verificados os feitos cuja suspensão foi motivada pelo aguardo de laudo pericial, que já havia sido apresentado. Detectada e sanada a causa do equívoco: após a juntada do laudo pericial, era dada vista às partes por meio de ato ordinatório, cujo movimento não ensejava a reativação do processo. Quanto ao equívoco apontado no motivo de suspensão dos processos, foi feita uma análise minuciosa de cada processo para verificar o real motivo de sua suspensão, Recurso Extraordinário ou Recurso Repetitivo.”
6. *Revisar a classificação das sentenças proferidas no último ano (de agosto de 2014 a agosto de 2015), classificadas como tipo “A”, de fundamentação individualizada, considerando a identificação de amostras classificadas equivocadamente:* recomendação cumprida (Relatório de Correição, item 6.1);
7. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada. Evitar, ainda, a classificação como “vazias”, cadastrando corretamente o tipo de*



*sentença proferida:* recomendação cumprida (Relatório de Correição, item 6.1);

8. *Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada:* recomendação parcialmente cumprida, havendo 02 sem registro da fase 18 no APOLO (Relatório de Correição, item 9.5).
9. *Regularizar as informações sobre materiais apreendidos/acautelados no Sistema Apolo, cadastrando os bens nesta situação e informando, onde não constar, o objeto do acautelamento, a correta localização e eventual baixa:* recomendação cumprida, (Relatório de Correição, itens 13 e 14).

## 18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se, no prazo de 30 dias:

1. Priorizar a prolação de sentença nos 09 processos conclusos além do prazo de 180 dias (art. 227, III, CNCR) (item 6.3);

2. Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228) (item 9.3);

3. Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no APOLO – movimento 18 (item 9.5);

4. Regularizar os processos com petições aguardando juntada (item 9.6);

5. Identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228) (item 9.7);

6. Inserir no campo destinado à data final da suspensão (movimento 101, APOLO) data mensal/anual para revisão da situação do feito, que deverá ser renovada a cada período, se não alterado o motivo da suspensão, a fim de evitar indesejável reativação de feitos suspensos, sem ordem para a retomada do curso do processo (item 11); e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral.





## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam e Renan Giusti Barbosa, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, matrícula 15939, nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário